CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail:secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 005

"ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 77 DA 'LOMAN' - LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA**, nos termos do Art. 20, VI, da Resolução nº 110, de 11 de outubro de 2022;

FAZ SABER que a Câmara aprovou e ela Promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º. – O artigo 77 da Lei Orgânica Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 77 - Os dirigentes das Autarquias, Secretários ou Diretores, são responsáveis pelos Atos que assinarem, ordenarem ou praticarem".

Art. 2º. – Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 6 de maio de 2025.

VEREADOR ANDERSON HENRIQUE TELES DOS REIS
Presidente da Câmara Municipal

VEREADOR LUIZ FERNANDO DIAS
1º Secretário

VEREADOR JOSÉ PEDRO DE JESUS PAES
2º Secretário

Autor do Projeto de Emenda à LOMAN nº 001/2025: Prefeito Municipal Lucas Sia Rissato.

Publicado no SAPL – Serviço de Apoio ao Processo Legislativo da Câmara Municipal (https://sapl.arturnogueira.sp.leg.br/) na data supra.

RODRIGO CÉSAR BAÇO
Chefe de Divisão de Secretaria